

DECRETO Nº 220/2019

Indiará-GO, 02 de Setembro de 2019.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de INDIARA, estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.629.880,44 (DOIS MILHOES E SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para o reforço das seguintes dotações:

- 03.04.122.0460.2.002 - FESTIVIDADES RECEPÇÕES E EVENTOS CIVICOS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
8.900,00
- 03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
30.378,65
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
76.162,07
- 03.04.124.0460.2.004 - MANUT. DO DEPART. DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.746,55
- 03.06.181.0660.2.007 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
22.291,84
- 03.12.364.1260.2.017 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes
22.455,00
- 03.27.812.2760.2.021 - MANUT. DAS ATIV. DE DESPORTO E LAZER
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
9.555,96
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
450,00
- 03.15.452.1560.2.022 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
588.100,83
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
88.893,39
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
76.003,72

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

91.893,67

- 03.26.782.2660.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE EM GERAL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

18.053,86

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

21.451,45

- 03.12.361.1260.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

513.403,23

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

54.649,66

- 03.02.061.0260.2.005 - APOIO AO PODER JUDICIARIO

- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

- 03.12.361.1260.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.567,43

- 10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

171.968,00

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

170.798,00

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

59.161,60

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

57.708,00

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.289,66

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

78.877,92

- 10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL

- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

3.049,80

- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

3.049,80

- 10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL

- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

38.632,50

- 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

7.080,00

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizaél Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

	3.3.90.91.00	-	Sentenças	Judiciais
34.500,00				
	3.3.90.93.00	-	Indenizações e	Restituições
600,00				
	• 10.10.301.1060.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
	3.3.90.30.00	-	Material de	Consumo
10.574,76				
	3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.400,00				
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.781,18				
	• 10.10.301.1060.2.038 - MANUT. PROG.DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL			
	3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
35.793,19				
	• 10.10.301.1060.2.039 - MANUT. DO PROG.AGENTES COMUN.DE SAÚDE			
	3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
32.619,12				
	3.3.90.30.00	-	Material de	Consumo
4.217,99				
	10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
	3.3.90.30.00	-	Material de	Consumo
85.903,44				
	3.3.90.30.00	-	Material de	Consumo
11.407,12				
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
54.279,23				
	• 10.10.302.1060.2.043 - MANUTENÇÃO DO SAMU			
	3.3.90.30.00	-	Material de	Consumo
2.385,15				
	3.3.90.30.00	-	Material de	Consumo
3.638,11				
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
812,51				
	• 10.10.305.1060.2.037 - MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD			
	3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
699,94				
	3.3.90.30.00	-	Material de	Consumo
831,93				
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
49,88				
	• 08.08.243.0860.2.040 - MANUTENÇÃO DO SCFV			
	3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
380,00				

- 08.08.243.0860.2.041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
541,58
- 08.08.244.0860.1.024 - MANUT. ATIVIDADES CONSELHO FISCAL DO FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
100,00
- 08.08.244.0860.2.028 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
1.090,47
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1.937,01
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
11.987,07
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
337,20
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
851,52
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
15,60
- 09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL
3.1.90.01.00 - Aposentadorias
32.303,47
- 15.18.541.1860.2.009 - MANUT. DEPART.GESTÃO E PROT.AMBIENTAL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
17.008,00
- 09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
7.409,58
- 01.01.031.0160.1.001 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
120,00
- 01.01.031.0160.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO LEGISLATIVO
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal para o RPPS
1.732,80

TOTAL.....R\$ 2.629.880,44

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pelo Superávit Financeiro verificado no exercício Anterior no Valor de R\$ 1.160.423,50.

www.indiara.go.gov.br
Pela Redução das seguintes Dotações Orcamentárias :
Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizaél Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

- 03.04.122.0460.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
25.000,00
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.000,00
- 03.02.061.0260.2.005 - APOIO AO PODER JUDICIARIO
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
15.000,00
- 03.04.122.0460.1.023 - APOIO/MANUT. AGENFA/EMATER
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.000,00
- 03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
30.000,00
- 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados
165.000,00
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
70.000,00
- 03.12.361.1260.1.007 - OBRAS, INSTAL.EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
100.000,00
- 03.12.365.1260.1.018 - CONSTR.REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
80.000,00
- 03.12.365.1260.2.018 - MANUT. DE CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
80.000,00
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
90.000,00
- 03.15.452.1560.1.010 - OBRAS,ISTAL.EQUIP.SERV.UTIL.PUBLICA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
64.336,99
- 03.12.306.1260.2.015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
150.000,00
- 03.15.452.1560.2.023 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
30.000,00

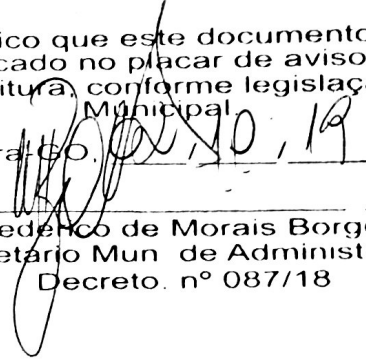
50.000,00	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	• 03.17.512.1760.1.011 - OBRAS, INSTAL.EQUIP.ABASTECIMENTO DAGUA
20.000,00	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	• 03.04.122.0460.1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES
20.000,00	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
	• 10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL
270.000,00	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
64.305,65	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
	• 08.08.244.0860.1.015 - OBRAS, INSTAL.EQUIP.ASSIST. SOCIAL GERAL
17.240,45	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	• 09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL
18.742,50	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
13.560,97	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados
	• 15.18.541.1860.2.009 - MANUT. DEPART.GESTÃO E PROT.AMBIENTAL
17.008,00	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	• 09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL
7.409,58	3.1.90.03.00 - Pensões
	• 01.01.031.0160.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO LEGISLATIVO
1.852,80	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
	TOTAL.....R\$ 1.469.456,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2019.

Certifico que este documento foi
Publicado no placar de avisos da
Prefeitura, conforme legislação
Municipal.

Indiará, GO, 02/09/2019


Frederico de Moraes Borges
Secretário Mun. de Administração
Decreto. nº 087/18


DIVINO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal